

# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-000

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeito@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO Nº 05/2020

Às oito horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e quatro de setembro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Lucianópolis, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, situado na Maurílio Roque Toassa n.º 510 – Centro, na presença do Sr. Pregoeiro Pedro Henrique Marana Bim, acompanhado da respectiva Equipe de Apoio, composta por Sidineis Ribeiro da Silva e Paulo Vitor Esperança Pereira, todos devidamente designados nos autos do processo licitatório que tem por objeto o Pregão Presencial n.º 05/2020, realizado por esta municipalidade para a aquisição de 01 (um) Veículo usado Tipo Ônibus Rodoviário ano de fabricação mínimo a partir de 2011, e demais especificações mínimas constantes do incluso Anexo I - Memorial Descritivo, desta licitação. Iniciados os trabalhos o Sr. Pregoeiro comunicou os presentes que tão somente uma empresa apresentou, tempestivamente, os envelopes de que trata esta licitação a empresa: MITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA, CNPJ: 67.558.718/0001-79 representada por CARLOS ALEXANDRE DIONISIO RG: 28.318.156-4 SSP/SP. Ato contínuo procedeu ao exame do credenciamento do representante presente e verificando a documentação apresentada constatou que o credenciamento estão regularmente formalizado, motivo pelo qual declarou o preposto presente devidamente credenciado para atuar em nome da respectiva licitante neste certame, na forma da Lei. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes para registro em ata, o Sr. Pregoeiro indagou aos presentes se havia algum impedimento quanto a fase de credenciamento, respondendo todos negativamente. Em seguida o representante entregou a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, bem como os envelopes nº 1 "PROPOSTA" e nº 2 "HABILITAÇÃO". Continuando os trabalhos, o Sr. Pregoeiro colocou os envelopes apresentados nesta licitação à disposição dos presentes para rubrica e exame quanto à inviolabilidade dos mesmos e posteriormente rubricados pelos representantes. Aberta a palavra não houve manifestação para registro em ATA. Ato contínuo passou-se a abertura do envelope contendo a "PROPOSTA" da única empresa participante deste certame, sendo todos os papéis colocados à disposição dos presentes para exame e rubrica. Aberta novamente a palavra para quem dela fizesse uso não houve manifestação. O preço inicial consignado na proposta da empresa MITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) pelo item único objeto do edital. Em seguida, foi ordenada e classificada a proposta comercial da única proponente para etapa de lances verbais. Aberta a etapa de lances o representante declinou da formulação de lances. Continuando o Sr. Pregoeiro iniciou a negociação do preço proposto acima, conseguindo a redução do preço para R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), sendo aceito pelo Pregoeiro, tendo em vista a sua compatibilidade com o preço de mercado, apurado nas pesquisas atuadas no processo. Feita a classificação supra, passou-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante classificada na forma do edital, sendo todos os papeis colocados à disposição dos presentes para exame e rubrica. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. Ato contínuo, depois de constatado a regularidade dos documentos apresentados, o Sr. Pregoeiro declarou habilitada a licitante classificada neste certame face às regras editalícias e legais. Assim, uma vez que a empresa classificada atende às exigências habilitatórias o Sr. Pregoeiro confirma a citada classificação descrita acima, depois de verificada a sua compatibilidade com o preço máximo estabelecido. Ato contínuo o senhor Pregoeiro e equipe deliberaram e comunicaram ao presente que consoante o item 7.15 do edital do certame, será aguardado o laudo de avaliação a ser elaborado pela Comissão Avaliadora designada nos autos do processo, segundo critérios estabelecidos no edital, para verificação se o preço proposto pela única participante e classificada esta compatível com as condições do veículo bem como do mercado para decisão final. Ato contínuo foi marcado para o dia 29/09/2020, em horário comercial a realização da avaliação e vistoria, atendendo o prazo estabelecido no edital. Como nada mais houvesse a tratar, o Senhor Pregoeiro deu por encerrada a presente reunião da qual para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme pelos presentes, segue devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante.

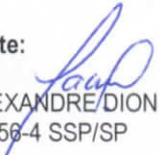
  
PEDRO HENRIQUE MARANA BIM  
PREGOEIRO

Membros da equipe de apoio:

  
Sidineis Ribeiro da Silva

  
Paulo Vitor Esperança Pereira

Representante:

  
CARLOS ALEXANDRE DIONISIO  
RG: 28.318.156-4 SSP/SP